



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

CONCORDA COM A ENTREGA
PROPOSTA PELO TÉCNICO SUPLENTE
A PRESTAR SERVIÇO NO APROVISIONAMENTO.

15.01/2014

Vitor

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Adjudica-se
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
2014-01-15

1. N.º de procedimento

AD-001-14

2. Objecto

Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	€ 6.600,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas**, à entidade **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.**, pelo montante global de **€ 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certificados de habilitações literárias;
 - Inscrição na Ordem de Revisores Oficiais de Contas;
 - Certidão de Registo Comercial.
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias.
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 15 de janeiro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: